

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 5895900/2020 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 16 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **010/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas e o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Joinville**, representada pela Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Cinthia Friedrich e pelo Diretor Presidente Sr. Sergio Luiz Miers, e a empresa **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda**, representada pelo Diretor Operacional Sr. Vilmar Harger e, pelo Diretor Financeiro Hugo Francisco Hoffmann, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de vales transportes a serem fornecidos aos servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Joinville - Ipreville. O Município **reajusta** os valores unitários do contrato, de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos), afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do [Decreto Municipal n° 36.926/2020](#), de 31 de janeiro de 2020, em conformidade com o memorando SEI n° [5685478](#) - SGP.NAD.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/03/2020, às 13:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.

---

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/03/2020, às 15:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5895900** e o código CRC **CB78753C**.